



Requerimento

"Solicita informações ao Senhor João Couri Neto, presidente da CNL - Concessionária Novo Litoral, informações sobre medidas de proteção animal e prevenção de acidentes na Rodovia Padre Manoel da Nóbrega, no trecho de Itanhaém.

Excelentíssimo Presidente,

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, que seja solicitada informação ao Senhor João Couri Neto, presidente da CNL – Concessionária Novo Litoral, solicitando informações a respeito das medidas adotadas e da possibilidade de implantação de novas estruturas de proteção para evitar o acesso de animais domésticos e silvestres à Rodovia Padre Manoel da Nóbrega (SP-055), especialmente no trecho que compreende o município de Itanhaém, visando à preservação da fauna, à redução de acidentes e ao fortalecimento da segurança viária.

A presente solicitação ganha ainda mais relevância diante do avanço nacional das discussões relacionadas à proteção animal nas rodovias brasileiras, especialmente após a aprovação, pela Câmara dos Deputados, do Projeto de Lei Federal nº 466/2015, conhecido como “PL da Passagem de Fauna”, que institui políticas públicas voltadas à prevenção de atropelamentos de animais em rodovias e ferrovias do país.

A proposta federal prevê medidas estruturais e técnicas, como implantação de passagens de fauna, cercamentos estratégicos, sinalização adequada, redutores de velocidade e monitoramento de dados sobre acidentes envolvendo animais, reconhecendo que a preservação da biodiversidade deve caminhar junto à proteção da vida humana e à segurança no trânsito.

Em Itanhaém, são frequentes os relatos de motoristas e moradores sobre a presença de cães, gatos, cavalos e animais silvestres próximos à pista de rolamento da Rodovia Padre Manoel da Nóbrega, situação que coloca em risco tanto os usuários da via quanto os próprios animais. Acidentes envolvendo animais representam grave ameaça à integridade física da população e causam impactos ambientais significativos.

Diante desse cenário, torna-se fundamental compreender quais medidas



preventivas vêm sendo adotadas pela concessionária responsável pela rodovia, bem como verificar a possibilidade de ampliação das ações de proteção e contenção animal no trecho que corta o município.

Diante do exposto, requeiro os seguintes esclarecimentos:

1. Quais medidas de proteção física, como cercas, alambrados ou barreiras de contenção, estão atualmente instaladas para impedir o acesso de animais à Rodovia Padre Manoel da Nóbrega no trecho pertencente ao município de Itanhaém?
2. A concessionária possui estudos técnicos ou levantamentos que identifiquem pontos críticos com maior incidência de circulação ou atropelamento de animais domésticos e silvestres na rodovia?
3. Existe previsão para implantação de passagens de fauna, túneis, corredores ecológicos ou outras estruturas voltadas à travessia segura de animais ao longo da via?
4. Há planejamento para reforço da sinalização de advertência e adoção de redutores de velocidade em trechos considerados de maior risco para acidentes envolvendo animais?
5. A concessionária realiza monitoramento ou mantém banco de dados sobre acidentes causados pela presença de animais na pista, especialmente dentro dos limites do município de Itanhaém?
6. Existem campanhas educativas ou ações de conscientização voltadas à população do entorno sobre abandono de animais e riscos da circulação às margens da rodovia?
7. Em caso negativo para as medidas mencionadas, existe possibilidade de inclusão dessas ações nos próximos planos de manutenção, ampliação ou adequação da infraestrutura viária administrada pela concessionária?

O presente requerimento fundamenta-se na necessidade de fortalecer políticas de segurança viária e proteção animal, acompanhando importantes avanços legislativos nacionais voltados à preservação da fauna e à prevenção de acidentes nas rodovias brasileiras. A adoção de medidas estruturais e preventivas representa não apenas proteção aos animais, mas também respeito à vida humana e compromisso com a responsabilidade socioambiental.

Sala “D. Idílio José Soares”, em 18 de maio de 2026.

WILLIAN TADEU RAMOS DE SOUSA
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM
ESTADO DE SÃO PAULO**



MANIFESTO DE ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itanhaém. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://www.itanhaem.sp.leg.br/Siscam/Documentos/Validate?chave=95ED-YJ1F-6RYN-3G8D>, ou vá até o site <https://www.itanhaem.sp.leg.br/Siscam/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 95ED-YJ1F-6RYN-3G8D

Fone/Fax (13) 3421-4450

Rua João Mariano Ferreira, 229 – Vila São Paulo – CEP 11740-000 – Itanhaém - SP